

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2021

*DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREVSAPP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, de acordo com o Decreto Nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015:

1 - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente)
CPF: 087.559.084-54

Titular: João Maria dos Santos
CPF: 703.835.024-20

Suplente: Alexandra Belizário Fernandes
CPF: 032.158.884-32

Suplente: Manoel Marcelo da Silva
CPF: 043.820.274-03

2 - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Maria Aparecida da Silva
CPF: 828.348.304-87

Suplente: Telma Maria Ferreira de Farias
CPF: 182.596.774-15

3 - Representantes do Sindicato dos Professores Municipal - SINTÉ:

Titular: Francisco Francinaldo Diniz
CPF: 443.682.594-91

Titular: Evandro Estevão de Freitas
CPF: 501.417.084-68

Suplente: José Tomaz de Souza
CPF: 791.444.464-20

Suplente: Eliane Aparecida Batista Ferreira
CPF: 000.681.714-98

4 - Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Joana Darc de Lima Lopes
CPF: 517.158.134-72

Suplente: Maria Aparecida da Silva
CPF: 367.484.474-53

Art. 2º As atribuições do Conselho Deliberativo constam no Artigo 66 da Lei Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 18 de outubro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:79D1CBB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2021. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>